



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 33, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração referente às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026.

A Secretária Municipal de Educação de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.514, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla participação dos candidatos e a regularidade do procedimento de heteroidentificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada para o dia **06 de março de 2026**, das 8h às 14h, a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração referente às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação será realizada em formato virtual, por meio de plataforma digital a ser informada previamente aos candidatos convocados via Diário Oficial.

Art. 3º O procedimento de heteroidentificação será realizado conforme as disposições previstas no edital do certame e na legislação vigente.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA/SEMED 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 3 de março de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita